



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.371, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O REGISTRO DO
JOGOS AZUL E VERMELHO –
JAVE COMO PATRIMÔNIO
IMATERIAL DE MUZAMBINHO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE MUZAMBINHO**, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o art. 77, inciso IX.

DECRETA:

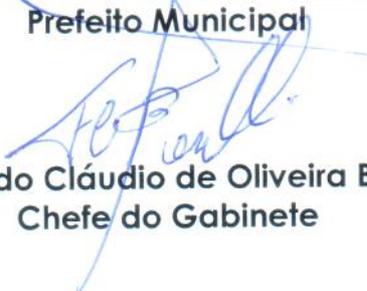
Art. 1º Fica registrado o seguinte bem imaterial que passa a integrar o Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arquitetônico deste Município:

“Jogos Azul e Vermelho – JAVE, da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida de Muzambinho”.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 29 de Novembro de 2019.


Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal


Fernando Cláudio de Oliveira Borelli
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 29/11/2019